



Ofício Circular PEE/MS n.13/2014

Campo Grande, 14 de julho de 2014.

Assunto: Seminários Regionais – Discussão do Texto Base do PEE/MS

Prezados (as) Secretários (as) Municipais de Educação e Comissão Responsável pela realização dos Seminários Regionais- PEE/MS

Com os nossos cumprimentos, informamos que já estamos no processo de análise com vistas à construção do Texto Base do Plano Estadual de Educação de MS, com finalização prevista para 30 de julho.

Esse documento será discutido nos 10 (dez) Seminários Regionais, o que requer, da Comissão, uma agenda pré-estabelecida para a 1ª quinzena do mês de agosto de 2013.

Nesse sentido, solicitamos que nos informem, **com urgência**, as datas e os responsáveis pela organização dos Seminários Regionais do PEE-MS, nos municípios-polo abaixo:

- 1- **Aquidauana** – Anastácio, Bodoquena, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Ladário e Miranda.

Data _____ **Local** _____ **Rua** _____ **n.** _____ **Bairro** _____;

Responsável: _____

E-mail _____ **Telefone:** _____;

- 2- **Campo Grande** - Água Clara, Corguinho, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

Data _____ **Local** _____ **Rua** _____ **n.** _____ **Bairro** _____;

Responsável: _____

E-mail _____ **Telefone:** _____;

- 3- **Costa Rica** - Alcinópolis, Chapadão do Sul, Figueirão, Paraíso das Águas.

Data _____ **Local** _____ **Rua** _____ **n.** _____ **Bairro** _____;

Responsável: _____

E-mail _____ **Telefone:** _____;

- 4- **Fátima do Sul** - Deodápolis, Dourados, Douradina, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Rio Brilhante e Vicentina.

Data _____ **Local** _____ **Rua** _____ **n.** _____ **Bairro** _____;

Responsável: _____

E-mail _____ **Telefone:** _____;

5. **Jardim** - Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Nioaque e Porto Murtinho.

Data _____ Local _____ Rua _____ n. _____
Bairro _____;
Responsável: _____
E-mail _____ Telefone: _____;

6. **Naviraí** - Eldorado, Mundo Novo, Iguatemi , Itaquiraí, Japorã, Juti Sete Quedas, e Tacuru.

Data _____ Local _____ Rua _____ n. _____
Bairro _____;
Responsável: _____
E-mail _____ Telefone: _____;

7. **Nova Andradina** - Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo e Taquarussu.

Data _____ Local _____ Rua _____ n. _____
Bairro _____;
Responsável: _____
E-mail _____ Telefone: _____;

8. **Paranaíba** - Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Selvíria, Três Lagoas.

Data _____ Local _____ Rua _____ n. _____
Bairro _____;
Responsável: _____
E-mail _____ Telefone: _____;

9. **Ponta Porã** - Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Caarapó, Coronel Sapucaia, Laguna Caarapã, Maracajú e Paranhos.

Data _____ Local _____ Rua _____ n. _____
Bairro _____;
Responsável: _____
E-mail _____ Telefone: _____;

10. **São Gabriel do Oeste** - Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora.

Data _____ Local _____ Rua _____ n. _____
Bairro _____;
Responsável: _____
E-mail _____ Telefone: _____;

Assim ratificamos as solicitações anteriores:

1 Para os **seminários livres** nos municípios:

1.1 – informar **com urgência** a relação dos integrantes da comissão municipal que será responsável, em cada município, pelo desenvolvimento dos trabalhos para a elaboração do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul nos seminários livres;

1.2 – escolher um local que comporte a representação da comunidade local para estudo do Plano Nacional de Educação –PNE, Lei n. 13.005/2014 (anexo1), no âmbito do seu município, por meio de *seminários livres*, com vistas a se apropriarem do conhecimento sobre o PNE, facilitando, assim, a discussão do Texto Base do PEE-MS.

Chamamos de seminários livres, os seminários que serão desenvolvidos em cada município. O número de participantes desses seminários será determinado pela Comissão Municipal para Elaboração do Plano Estadual de Educação CMEPEEMS (respeitadas as proporções), mencionada no item 1.1, Nos seminários livres serão escolhidos os delegados do Seminário Regional, com representantes da sociedade civil organizada e movimentos sociais, nos mesmos moldes da realização das conferências ocorridas no ano de 2013 e obedecidos os números estabelecidos na tabela do anexo 3.

2. Para os Seminários Regionais:

2.1- os municípios-polo devem agendar, em articulação com os outros municípios de sua região, a data para a realização do Seminário Regional, **na 1ª quinzena de agosto**, e nos informar com urgência;

2.2- escolher um local, no município-polo, que possua seis salas para a discussão das metas propostas para cada Oficina, relacionadas no anexo 2 e um espaço maior para a plenária, conforme o número previsto de participantes relacionados na tabela dos Seminários (anexo 3);

Encaminhamos ainda, no anexo 4, a ficha de inscrição que deverá ser preenchida por todos os participantes dos seminários livres.

Lembramos que o novo PNE foi sancionado em maio de 2014, e de acordo com o art.8º os estados e municípios tem **um ano** para elaborar os seus respectivos Planos de Educação, e já se passaram dois meses, portanto o tempo é muito curto.

Informamos, ainda, que haverá capacitação para as comissões, no mês de julho, data a ser confirmada, sobre as logística do evento, com vistas à realização dos seminários, bem como sobre o Texto Base do PEE-MS, por isso reiteramos a urgência do encaminhamento da indicação de um coordenador de cada comissão para conduzir o trabalho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações no telefone 3318- 7094 e ainda pelo e-mail cepeems@gmail.com (Carmen), e 3357-2300 com a Pres. Vera Antunes.

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e contamos com sua adesão nesse grande movimento em nosso Estado para a construção de uma educação de qualidade social para os sul-mato-grossenses.

Atenciosamente,



Vera de Fátima Paula Antunes
Coordenadora da Comissão de Elaboração do PEE-MS